

**ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS
MÓVEIS PERMANENTES**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido o inventário físico dos bens móveis permanentes, conforme Declarações de Regularidade fornecidas pelos Centros de Ensino pertencentes à UDESC. Na grande maioria dos Centros já concluídos foi constatada a existência física de todos os bens móveis pertencentes a este órgão, inclusive dos que se encontram cedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio. Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício, conforme fechamentos mensais e anual feitos em sua totalidade nos Centros de Ensino da UDESC.

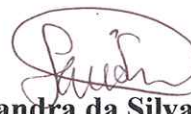
Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação, de acordo com cronograma aprovado pela Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001, de 12 de abril de 2011, foram submetidos a este procedimento e as respectivas alterações devidamente registradas no sistema de patrimônio do Estado.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para que surta efeitos legais.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

Simone Soares Silva
664289-6-01


Gisele Zendron Borges
361851-0-01


Sandra da Silva
360438-1-02


Luzitânia Maura Miranda
286012-0-03


Mário César Machado
913615-0-03


Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Pró-Reitor de Administração


Marcus Tomasi
Reitor
350207-4-02



Informações Principais

Órgão: 2005-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC

Data de digitação: 13/11/2017

Número do Ato Oficial: 1320/2017

Situação: PUBLICADO

Nº do Processo:

Texto do Ato Oficial

PORTARIA Nº 1320, de 13/11/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores SIMONE SOARES SILVA, matrícula 664289-6-01, Presidente; GISELE ZENDRON BORGES, matrícula 361851-0-01, LUZITANIA MAURA MIRANDA, matrícula 0286012-0-03, SANDRA DA SILVA, matrícula 360438-1-02 e MÁRIO CÉSAR MACHADO, matrícula 913615-0-03, como membros, para constituírem a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes existentes nos Centros de Custos da Reitoria/UDESC, para encerramento do exercício de 2017, conforme Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2017, tornando sem efeito os termos da Portaria 1467/16, publicada no DOE 20.441 de 13/12/2016.

MARCUS TOMASI
REITOR

Dados de Publicação

Número da publicação: 20658

Data da publicação: 20/11/2017

Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO